

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

MEMORANDO CIRCULAR Nº 70/2016 - PROAE (11.31)

(Identificador: 201666223)

Nº do Protocolo: 23077.020537/2016-73

Natal-RN, 14 de Abril de 2016.

Ao grupo: CHEFES E SECRETÁRIOS DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, TODOS OS DIRETORES DE CENTRO..

Título: AGENDA DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

Memorando Circular nº 015/2016 – PROAE/UFRN Natal/RN, 01 de abril de 2016.

Aos (As): Todas as Unidades da UFRN.

Assunto: Agenda dos Ônibus e Microônibus.

Senhores (as),

Informamos a V. Sa que, a partir de 1º de abril de 2016 a agenda dos ônibus e microônibus passou da Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para a Coordenadoria de Transportes e Oficinas/CTO (Garagem). Portanto, os agendamentos a partir de agora são feitos com o Sr. Sheikson, no Setor de Transportes, Telefone: 99193-6440; 3215-3355 e 3215-3361.

Encaminhamos, em anexo, a Resolução nº 162/2010-CONSEPE de 13 de julho de 2010 que dispõe sobre normas de segurança em atividades acadêmicas de campo externas ao ambiente dos Campi da UFRN; a Resolução nº 012/2013-CONSAD, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre as normas de utilização dos ônibus e micro-ônibus pertencentes à UFRN, para viagens destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão; Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências; Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, da Presidência da República, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atenciosamente.

Prof. Paulo Roberto Paiva Campos Pró-Reitor Adjunto

(Autenticado em 14/04/2016 18:32) CELIA CAVALCANTI GINANI ASSESSOR - TITULAR Matrícula: 1160726

Copyright 2007 - Superintendência de Informática - UFRN